

## **Novo painel traz informações sobre eventos adversos envolvidos em todo o ciclo do sangue e hemocomponentes.**

Já está disponível o [Painel de monitoramento em hemovigilância](#). Trata-se de mais uma solução da Anvisa para democratização e transparência das informações, permitindo o rápido acesso aos dados de eventos adversos do ciclo de sangue notificados ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS).

A terapêutica transfusional tem papel significativo no tratamento de diversas doenças, constituindo-se em técnicas padronizadas para garantir a segurança e a qualidade do sangue ou hemocomponentes. A hemovigilância é uma parte evolutiva no gerenciamento do ciclo do sangue, destinada ao desenvolvimento de processos para detectar as consequências adversas da terapia transfusional.

Os hemocentros e os hospitais de todo o país adotam o Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária ([Notivisa](#)) para o registro das suspeitas de eventos adversos decorrentes da transfusão e da doação do sangue, com o objetivo de melhorar o desempenho da hemovigilância.

O painel de monitoramento reúne informações não sigilosas registradas no sistema Notivisa e representa um importante instrumento para a atuação dos profissionais dos serviços hospitalares e dos gestores nos diferentes níveis do SNVS.

O conteúdo dessa ferramenta facilita a elaboração de relatórios e consultas rápidas, bem como apoia a tomada de decisão nas ações de monitoramento em hemovigilância. A estrutura sistematizada dos dados auxilia no aprimoramento de ações preventivas e corretivas, visando melhorar a qualidade de produtos (sangue e hemocomponentes) e de processos do ciclo do sangue, além de aumentar a segurança dos doadores e receptores.

Lançado em comemoração ao Dia Mundial do Doador de Sangue, 14 de junho, o painel permite analisar informações sobre os tipos de eventos adversos notificados no Brasil, estratificados por região, unidade da federação e município. É possível conhecer a frequência e a gravidade dos eventos adversos notificados no sistema e, ainda, identificar os “quase-erros” e os incidentes graves sem reação adversa.

A solução foi desenvolvida pela equipe de Inteligência de Dados da Gerência-Geral de Gestão do Conhecimento, Inovação e Pesquisa (GGCIP), em parceria com a Gerência-Geral de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária (GGMON).

As instituições de saúde devem notificar reações adversas à [transfusão](#), incidentes graves sem reação e quase-erros, além das reações graves relacionadas à [doação](#).

### **Saiba mais**

Os sistemas de hemovigilância foram introduzidos no final do século passado, sendo a França e o Reino Unido os primeiros países a instituírem sistemas de vigilância para os produtos do ciclo do sangue e hemocomponentes. No Brasil, o Sistema Nacional de Hemovigilância (SNH) foi criado em 2001 e integra o [Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária – Vigipós](#).

Em 2015, foi publicado o novo marco conceitual e operacional do SNH, que ampliou a vigilância, antes limitada à vigilância das reações transfusionais, para alcançar todas as ocorrências, desde o início do processo de doação de sangue até a investigação de possíveis reações após a transfusão.

Assim, a [hemovigilância](#) se constitui em um conjunto de procedimentos de vigilância que abrange todo o ciclo do sangue, com o objetivo de obter e disponibilizar informações sobre os eventos adversos ocorridos nas suas diferentes etapas para prevenir seu aparecimento ou recorrência,

melhorar a qualidade dos processos e produtos e aumentar a segurança dos doadores e receptores.

### Legislação relacionada

- [Instrução normativa 01, de 17 de março de 2015 \(IN 01/2015\)](#) - dispõe sobre os procedimentos, normas e diretrizes do Sistema Nacional de Hemovigilância citados na Resolução da Diretoria Colegiada 34, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue.
- [Resolução da Diretoria Colegiada 34, de 11 de junho de 2014 \(RDC 34/2014\)](#) - dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue.
- [Portaria de Consolidação MS-GM 5, de 28 de setembro de 2017](#) - consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- [Anexo IV - Do sangue, componentes e derivados \(Origem: PRT MS/GM 158/2016\)](#).
- [Anexo VI - Sistema Nacional de Vigilância Sanitária \(Origem: PRT MS/GM 1565/1994\)](#).
- [Capítulo II - Do Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária \(Vigipós\)](#).

Acesse o [Portal Analítico da Anvisa](#).

### Legislação da Anvisa

Contém informações sobre a [legislação da Agência](#). A ferramenta de busca permite encontrar assuntos por data, tipo de ato e assunto.

**Fonte:** [Anvisa](#), em 03.08.2022.